

**Portaria 35.2022 de 20 de Abril de 2022**

O Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964 e Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nos termos da Resolução CFO nº 238/2021 de 23/06/2021 o cirurgião dentista **Dr. José Marcelo Vargas Pinto CD-RO 649**, Presidente do CRO-RO para Supervisionar as atividades de fiscalização em cumprimento ao Plano Nacional de Fiscalização, desempenhadas na cidade de Ariquemes pelo fiscal abaixo nomeado e realizar visita administrativa de orientação do Código de Ética Odontológico na cidade de Cacoal.

Art. 2º. Nomear o cirurgião dentista, **Dr. Rafael Santana de Souza CD-RO 2395**, para desempenhar as atividades de fiscalização nas cidades de Ariquemes e realizar visita administrativa de orientação do Código de Ética Odontológico na cidade de Cacoal, no período de 25 a 29 de Abril de 2022.

Art. 3º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 4º. Dê-se ciência.


MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO